Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls: Nº 1

Proc. Nº 798/2024

INDICAÇÃO Nº 758/2024 IND

"Dispõe sobre a Instalação da Faixa de Pedestre, situado na Avenida Trindade, 321, Bairro Bethaville, neste município".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a Pintura da Faixa de Pedestre, situado na Avenida Trindade, 321, Bairro Bethaville, neste município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de abril de 2024.

TANIA GIANELI
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 16 / 04 / 2024
Presidente

Justificativa

Considerando essa medida é necessária para garantir a segurança dos pedestres que utilizam a via, além de contribuir para a organização e fluidez do trânsito no local.

Nesse sentido, a faixa de pedestre é um elemento essencial para a segurança no trânsito, pois ajuda a orientar os motoristas e pedestres sobre o fluxo adequado de circulação.

Além disso, é fundamental que ela esteja em boas condições de visibilidade e conservação.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 15-ABR-2024 15:04 000048 1/2

Nº 42